

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 75/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências."

Protocolado na Secretaria no Dia 06/09/2018.

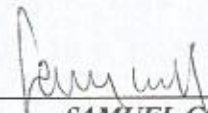
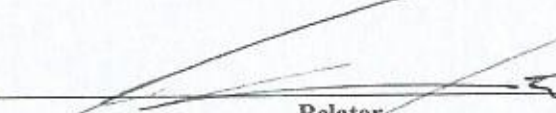
Apresentado em Expediente do Dia 11/09/2018.

Encaminhado às Comissões de:

Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 10/09/2018.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>10/09/2018</u>  SAMUEL GOIS DA SILVA Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>JOSIAS JR</u> Lapa, em <u>10/09/2018</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	SAMUEL GOIS DA SILVA - Presidente da CECET Recebido pelo Relator <u>11/09/2018</u>  Relator

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

SAMUEL GOIS DA SILVA (Presidente)

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR (Membro)

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)